



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 63/2022 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 41 e 42), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25º) e no Processo nº 000182822.2021.6.01.8000, RESOLVE:

~~Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 89/2021 (0449110).~~

Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 59/2022 (0511861). [\(incluído pela portaria n. 63/2022\)](#)

~~Art. 2º. Designar os gestores de contrato das unidades da Secretaria de Administração e Orçamento e da Secretaria de Tecnologia e Informação deste Tribunal, conforme Anexo Único (0511880).~~

Art. 2º. Designar os gestores de contratos das unidades da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, conforme Anexo Único [\(0515622\)](#). [\(incluído pela portaria n. 63/2022\)](#)

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA** Diretora-Geral, em 14/07/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511861** e o código CRC **9CB500CD**.